

A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados foi homologada por meu despacho de 4 de Novembro de 2009. Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a referida lista encontra-se disponível no GPERI, Rua da Prata, n.º 8, 1149-057 Lisboa, publicitada na página electrónica deste serviço e é deste modo notificada aos candidatos, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, com a presente publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico para sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, no prazo de 30 dias a contar da data da presente publicação.

4 de Novembro de 2009. — O Director, *José Pinheiro Henriques*.  
202554079

## Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

### Aviso n.º 20543/2009

#### Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal para o preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira de assistente técnico, aberto pelo aviso n.º 14993/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 164, de 25 de Agosto de 2009 e homologada pelo Presidente do Conselho Directivo do InIR, I. P., em 3 de Novembro de 2009, se encontra afixada nas instalações do InIR e publicitadas em [www.inir.pt](http://www.inir.pt).

Do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro.

4 de Novembro de 2009. — O Director Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, *Paulo Alexandre Frade Jara*.  
202545647

## Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

### Aviso n.º 20544/2009

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que a trabalhadora Maria Teresa Vintém Andrade Cardoso, integrada na carreira de Assistente Técnico, cessou funções por motivos de aposentação, com efeitos a 31 de Outubro de 2009.

2 de Novembro de 2009. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos, *Pedro Pisco dos Santos*.  
202538349

## Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

### Aviso n.º 20545/2009

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, alínea d) e 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e no artigo 254.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que os seguintes trabalhadores cessaram funções por motivo de aposentação, com efeitos a 2009-11-01:

Joaquim Morais de Almeida Campos, assistente operacional, da carreira de assistente operacional, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, posicionado entre a 6.ª e a 7.ª posição remuneratória e entre o nível 6 e 7.

Isabel Maria Barbosa Fortunato Raposo, assistente técnica, da carreira de assistente técnico, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, posicionada entre a 7.ª e a 8.ª posição remuneratória e entre o nível 12 e 13.

4 de Novembro de 2009. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.  
202553366

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

#### Aviso n.º 20546/2009

#### Abertura de concurso interno de acesso geral para a carreira de Vigilante da Natureza, categoria Vigilante da Natureza Principal

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, bem como da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º; da alínea a) do artigo 9.º; do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as devidas adaptações da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por despacho de 15 de Outubro de 2009 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de 3 lugares na categoria de Vigilante da Natureza Principal, da carreira de Vigilante da Natureza, do Mapa de Pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT).

2 — Prazo de validade — O concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares indicados, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — O presente concurso regula-se pelos seguintes diplomas:

Código do Procedimento Administrativo;  
Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março;  
Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;  
Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril;  
Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril;  
Decreto-Lei n.º 470/99, de 6 de Novembro;  
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

4 — Lugares a prover

3 — Postos de trabalho vagos destinados a trabalhadores da Administração Pública, para exercício de funções na Direcção de Serviços de Fiscalização, em Lisboa (1 posto), na Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal, em Setúbal (1 posto) e na Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo, em Santarém e Torres Novas (1 posto).

5 — Conteúdo funcional: Experiência no exercício de vigilância e fiscalização no domínio do ambiente e do ordenamento do território, designadamente as emissões de poluentes para a atmosfera ou para o solo e protecção e melhoria da qualidade do ar e do solo; o licenciamento ambiental; a exposição ao ruído ambiente emitido por actividades ruidosas permanentes e por infra-estruturas de transporte; as operações de gestão de resíduos; a exploração de massas minerais; a conservação da natureza e da biodiversidade, nomeadamente nas áreas da Rede Natura 2000; o cumprimento, ao nível regional, da legislação em vigor sobre ordenamento do território, nomeadamente no que respeita aos instrumentos de gestão territorial e aos regimes territoriais especiais.

6 — Local de Trabalho:

1 — Posto de trabalho para exercer funções na Direcção de Serviços de Fiscalização — Rua Braamcamp, n.º 7, 1250-048 Lisboa;

1 — Posto de trabalho para exercer funções na Delegação Sub-Regional da Península de Setúbal — Av. D. João II, n.º 46-B, 2910-549 Setúbal;

1 — Posto de trabalho para exercer funções na Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo — Rua Zeferino Brandão, 2000-093 Santarém e Rua dos Anjos, n.º 10, 2350-600 Torres Novas.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — Poderão ser opositores ao presente concurso, os trabalhadores que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas satisfaçam as condições estabelecidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugadas com o estabelecido nos números 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 470/99, de 6 de Novembro.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar, de acordo com o disposto nos números 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão os seguintes:

Avaliação curricular;  
Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.